



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ===== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =====

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal na pessoa do Vereador **Romildo Camporez da Silva** encaminha para deliberação plenária, por meio da **Mensagem nº 018/2020**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**DENOMINA CMEI NA SEDE DO DISTRITO DE FAZENDA GUANDU**", o qual após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia **20 de novembro de 2020**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 14 de outubro de 2020, sob o nº 169/2020, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**FRANCISCO BRAGA**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Legislativo Municipal, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Presente propositura refere-se a “DENOMINAÇÃO CMEI NA SEDE DO DISTRITO DE FAZENDA GUANDU”

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

**FRANCISCO BRAGA**

Relator

**2º VOTO**  
**FLORENTINO BINOW**  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

**FLORENTINO BINOW**

Membro

**3º VOTO**  
**BERIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2020.

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente

  
**FRANCISCO BRAGA**  
Relator

  
**FLORENTINO BINOW**  
Membro